



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 3.058/2019

Contrato nº 01/2020

Termo de Apostilamento nº 17/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as cláusulas 23 e 24 do contrato originário, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 01/2020, firmado com a empresa **I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.245.628/0001-88, referente à repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 e do novo valor da tarifa de transporte público estabelecida pela Portaria nº 21, de 13 de março de 2024 – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande - MS.

O valor mensal do Contrato, em decorrência de novos valores previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, **a contar de 01 de janeiro de 2024**, passa a ser de **R\$ 8.072,14** (oito mil e setenta e dois reais e catorze centavos), conforme demonstrado abaixo:

SERVIÇOS DE RECEPÇÃO				
Posto de serviço	Quantidade de postos	Local do posto de trabalho	Valor mensal por posto	Valor total mensal do serviço
Recepcionista	02	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R\$ 4.036,07	R\$ 8.072,14
Valor Global Estimado do Contrato (30 meses)				R\$ 242.164,20

O valor mensal do Contrato, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do novo valor da tarifa do transporte público, **a contar de 14 de março de 2024**, passa a ser de **R\$ 8.113,18** (oito mil cento e treze reais e dezoito centavos), conforme demonstrado abaixo:

SERVIÇOS DE RECEPÇÃO				
Posto de serviço	Quantidade de postos	Local do posto de trabalho	Valor mensal por posto	Valor total mensal do serviço
Recepcionista	02	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R\$ 4.056,59	R\$ 8.113,18
Valor Global Estimado do Contrato (30 meses)				R\$ 243.395,40

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2024.

(documento assinado digitalmente)
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

